



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.239, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Memorando Eletrônico nº 22, de 18/8/2016, da Coordenação de Programas de Iniciação Científica/PRP,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor **Antônio Marcos Ferreira da Silva (DEX)** na Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica/PRP, da Universidade Federal de Lavras, ora designada pela Portaria nº 1.178, de 11/8/2016.

Art. 2º Excluir o servidor **Renzo Garcia Von Pinho (DAG)** da Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica/PRP, da Universidade Federal de Lavras, ora designada pela Portaria nº 1.178, de 11/8/2016.

Art. 3º Substituir o servidor Fellipe Guerra David Reis (DIR) pelo servidor **Gustavo Seferian Scheffer Machado (DIR)** na Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica/PRP, da Universidade Federal de Lavras, ora designada pela Portaria nº 1.178, de 11/8/2016.

Art. 4º Permanecem nesta Coordenadoria os demais membros designados na Portaria original.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Vice-Reitora